CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº 168/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/12/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Pagamento de adicional de insalubridade e da outras providencias".

Senhor Presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Revisar e efetuar o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais.

***Ju*stificativa:**

Com o fim do exercício 2021, cessa-se o impedimento legal de reajuste dos salários dos servidores e ,na administração pública existem diversos servidores com direito ao adicional de insalubridade pois exercem função que os expõe a contatos com todo tipo de enfermidades, e por tanto, o adicional a esses servidores é um direito mais que justo, ocorre que alguns recebem outros não, o que justifica o pedido de revisão para efetuar o pagamento a todos os servidores que tem direito ao adicional.

Diante disto peço apoio dos nobres vereadores

Atenciosamente.

Angelândia, 06 de dezembro de 2021.

Marcio Cordeiro Guedes

Vereador